ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2011=

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (3.10.2011), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h22min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 30ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 26.09.2011, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 39; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 21. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/11, de 30.9.2011; PROJETO DE LEI Nº 95/11, de 29.9.2011, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Leis Complementares nºs. 358, 359/11; Leis nºs. 3918, 3919, 3920, 3924, 3925, 3926, 3927/11; Decreto nº 6060/11; Termo de aditamento contratual LC198/09 – 02/11; Termos de Contratos LC nºs. 647, 675, 702, 720, 725, 730, 731, 732, 733, 735, 738, 769, 771, 775/11; Termo de Contrato DL nº 764/11; Ofícios CM nºs. 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 278, 279, 280/11, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores; e Ofício CM n.º 277/2011, solicitando a devolução à Prefeitura do Projeto de Lei Complementar n.º 19/11, de 15.9.2011, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar n.º 353, de 07.07.2011 e dava outras providências (o objetivo do projeto era a correção nos requisitos, atribuições e tarefas essenciais para os cargos de Assistente Social, Fonoaudiólogo Escolar, Psicólogo Escolar, Psicopedagogo e Motorista, criados pela Lei Complementar n.º 353/11). Como o Projeto constou da pauta da Ordem do Dia da sessão anterior, e foi retirado por pedido de vista dos Senhores Vereadores, o Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de retirada, de acordo com o Artigo 156, § 2º do Regimento Interno. O pedido foi aprovado por unanimidade, sendo determinado pelo Presidente o encaminhamento da matéria de volta à Prefeitura. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 454/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor José Alexandre Mathias, ocorrido dia 27.9.2011; REQUERIMENTO N.º 455/11, de

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).
autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Jaqueline Alves Ferreira Nozela, ocorrido dia 27.9.2011; REQUERIMENTO N.º 458/11, de autoria dos Vereadores Claudinei Millan Pessoa e José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Neide Correia de Souza Puga, ocorrido dia 28.9.2011, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 456/11, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito informações sobre as casas populares que serão construídas no Conjunto Habitacional Dorival Inocêncio. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 457/11, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito informação sobre o desativado matadouro municipal. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 229/11, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares; 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240/11, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 235/11, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 241/11, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares; 242, 243/11, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 244/11, de autoria do vereador José Antonio Pedretti sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira e Juliano Brito Bertolini. Não havendo mais manifestantes, e não havendo vereador inscrito para falar no Expediente, o Vereador Ademir Ussifatti, em QUESTÃO DE ORDEM, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos. O pedido do vereador foi aprovado por pela maioria, com voto contrário do vereador Pedro Gonçalves Vieira, passando-se à apreciação da matéria constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/11, de 26.9.2011, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, que dispunha sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito e dava outras providências. (Diploma de Honra ao Mérito à Jovem Daniele Rodrigues Santana, campeã brasileira de atletismo e aos senhores Daniel Fermino de Oliveira, professor de educação Física e Eliseu de Souza Silva, técnico de atletismo.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”.

Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Justificou o voto vereador JULIANO BRITO BERTOLINI; 2 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/11, de 12.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de órgão e cargos públicos conforme especificava e dava outras providências. (Criação de 07 cargos de motoristas e 4 cargos de tratorista, referencia 5, de provimento efetivo, carga horária de 44 horas semanais. Cria na Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão o órgão público denominado Diretoria de Arrecadação. Criação do cargo de Diretor de Arrecadação, referência subsídio CC2, autorizada pela Lei Complementar n.º 355, de 29/7/2011, as atribuição do cargo serão estabelecidas por Decreto a ser editado pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias, contado da entrada em vigor da Lei Complementar) colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 3 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/11, de 19.9.2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a criação de função de confiança e extinção de cargo que especificava e dava outras providências. (Extinguia o cargo de coordenador administrativo e criava a função de confiança de diretor geral.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 4 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 86/11, de 16.9.2011, de autoria do vereador Milton Polon, que dava nova redação ao Artigo 1º da Lei n.º 2773, de 27 de outubro de 1998, que criava o Conselho Municipal de Trânsito e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo REJEITADO pela maioria dos votos dos Senhores vereadores. Votaram contrários ao Projeto os vereadores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Juliano Brito Bertolini, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Votaram favoráveis ao

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

Projeto os vereadores: Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti e Milton Polon. Justificaram o voto os vereadores: Milton Polon, Juliano Brito Bertolini, Rodrigo Castilho Soares, José Antonio Pedretti, Pedro Gonçalves Vieira e Claudinei Millan Pessoa. O Presidente comunicou a todos que o projeto, se aprovado, passaria para apreciação na próxima semana, mas como foi rejeitado em primeira votação seria arquivado, uma vez que era preciso aprovação em duas votações. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h24min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ______________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=